CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 42 / 2006

"Prorroga a realização de processo seletivo para contratação de estagiários na área de Direito para atuarem junto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ponte Nova."

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de maior divulgação sobre o processo de contratação de estagiários da área de Direito, estabelecido pela Portaria nº 39 de 12 de setembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1°- Ficam prorrogadas as inscrições dos interessados **até o dia 06 de outubro de 2006**.

Art. 2°- O teste a que serão submetidos os candidatos inscritos para comprovar o grau de conhecimento na área de Direito, fica prorrogado para o **dia 11 de outubro de 2006**.

Art. 3°- O gabarito do teste com as respostas corretas estará à disposição dos candidatos no **dia 13 de outubro de 2006**, na página da Câmara Municipal de Ponte Nova no site (www.camarapontenova.com.br).

Art. 4º- A correção da questão aberta e a divulgação do resultado final, bem como a classificação dos candidatos, estará disponível até o **dia 23 de outubro de 2006**, na Câmara Municipal de Ponte Nova.

Art.-5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 27 de setembro de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente